

ATO Nº 2.502/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PGE-PRO-2023/02536, e em cumprimento ao Acórdão proferido na Revisão Criminal nº 1014183-10.2022.8.11.0000, resolve, TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 4.316/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/09/2022, e restabelecer a determinação do Ato nº 3.693/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2022, relativo a perda do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais de LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS, RG nº 1*****08 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 044.*****-52.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b48eec6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar